

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2059-2023 - SEAF - PUBLICADO EM 22/12/2023 - DIÁRIO Nº 28.647 - PÁGINA 102

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2059/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01627/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACERES MT

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CNPJ nº 08.964.532/0001-50

OBJETO: Execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Regional das cadeias produtivas da pecuária leiteira e da piscicultura através da aquisição de equipamentos e insumos para execução, gerenciamento e monitoramento das metas de implantação de Unidades de Referência em Melhoria da Produção Leiteira em propriedades distintas na região, realização de capacitações e atendimento de piscicultores distribuídos pela região atendida pelo Consórcio CIDESA, visando tanto a melhoria da qualidade produtiva assim como a expansão dessas atividades e consequente melhoria da rentabilidade familiar rural.

EPI Nº 50, Valmir Moretto, R\$ 497.700,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 499.343,83

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2059/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01627/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ - CNPJ nº 08.964.532/0001-50

OBJETO: Execução do Projeto Integrado de Desenvolvimento Regional das cadeias produtivas da pecuária leiteira e da piscicultura através da aquisição de equipamentos e insumos para execução, gerenciamento e monitoramento das metas de implantação de Unidades de Referência em Melhoria da Produção Leiteira em propriedades distintas na região, realização de capacitações e atendimento de piscicultores distribuídos pela região atendida pelo Consórcio CIDESA, visando tanto a melhoria da qualidade produtiva assim como a expansão dessas atividades e consequente melhoria da rentabilidade familiar rural.

EPI Nº 50, Valmir Moretto, R\$ 497.700,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 499.343,83

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52acf0f0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)